DIÁRIO OFICIAL

Município de Cerqueira César — Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19

Ano IV - Edição nº 650 | Segunda-feira, 13 de março de 2023 | cerqueiracesar.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

D E C R E T O N. 4892/2023

Dispõe sobre a exoneração de agente político do secretariado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n. 870, de 29 de outubro de 1993, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, bem como a Lei Complementar n. 2.352, de 13 de maio de 2.019;

D E C R E T A: -

Artigo 1º - Fica exonerada a senhora **DAIANA REIS OLIVEIRA DE PAULA**, portadora do RG. 43.460.201-2 e do CPF. 352.771.428-60, do cargo de **Secretário Municipal de Assistência Social**, do quadro de Agente Político da Prefeitura Municipal de Cerqueira César, a partir de 13 de março de 2.023.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 09 de março de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

PRO-DEO-ET-LIBERTATE
1896 1917

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César
"A Cidade que faz Amigos"

DECRETO N. 4893/2023

Dispõe sobre a nomeação de agente político do secretariado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n. 870, de 29 de outubro de 1993, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, bem como a Lei Complementar n. 2.352, de 13 de maio de 2.019;

DECRETA: -

Artigo 1º - Fica nomeada a senhora **ILZA ALVES ROCHA CACCIOLARI**, portadora do RG. 11.489.448-6 e do CPF. 055.047.698-92, do cargo de **Secretário Municipal de Assistência Social**, do quadro de Agente Político da Prefeitura Municipal de Cerqueira César, a partir de 13 de março de 2.023.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 09 de março de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

PRO-DEO-ET-LIBERTATE 1896 1917

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério – CACS-FUNDEB- do município de Cerqueira César- SP

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, sito a Avenida João Cardoso de Oliviera, nº 77, Centro, reuniram-se em primeira chamada os membros do CACS-FUNDEB para a realização da eleição para presidente e vice presidente do CACS para o quadriênio 2023-2026. A reunião teve início com a apresentação dos membros e sua representatividade. Na sequência foi feito o manifesto dos interessados em concorrer aos cargos indicados acima. Após análise dos participantes foi realizada a eleição que teve como vencedores Simoneti das Graças Vicentini Silva para presidente e Nicole Malaghine Soncksen para vice presidente, como secretária Patrícia Gabaldo. Nada mais havendo a ser tratado, eu Adriana de Fátima Presente redigi e lavro a presente ata que vai por mim assinada e pelos presentes. Cerqueira César, treze de março de dois mil e vinte e três.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

FUNDEB

Conselho Municipal do FUNDEB

O CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB vem através desta, informar e convidar a todos a participar das reuniões, que serão realizadas na Secretaria Municipal de Educação, situada na **Avenida João Cardoso, nº 77 - Cerqueira César-SP; CEP: 18760-063,** no ano de 2023.

JANEIRO	Dia 19 às 09h
FEVEREIRO	Dia 16 às 13h.
MARÇO	Dia 13 às 9h
ABRIL	Dia 28 às 13h
MAIO	Dia 19 às 09h
JUNHO	Dia 23 às 13h
JULHO	Dia 28 às 09h
AGOSTO	Dia 25 às 13h.
SETEMBRO	Dia 22 às 09h
OUTUBRO	Dia 27 às 13h
NOVEMBRO	Dia 24 às 09h
DEZEMBRO	Dia 15 às 13h

*Os horários, datas e local pré-estabelecidos podem sofrer alterações de acordo com a necessidade.

Simoneti das Graças Vicentini Silva

Presidente do Conselho Municipal do SISCACS - FUNDEB

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.